



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 89, de 13 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a composição da comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para complementação de mandato do biênio 2020-2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para complementação de mandato do biênio 2020-2022.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão escrutinadora serão compostas pelos docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Robério Américo do Carmo Souza;
- II - José Josberto Montenegro Sousa;
- III - Rafael da Cunha Scheffer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/10/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348580** e o código CRC **27B93306**.

Referência: Processo nº 23282.013971/2021-39

SEI nº 0348580